



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 153/2023  
Projeto de Lei nº 173/2023  
Autoria do Vereador Alessandro Maraca

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O “ARENA BLUES FESTIVAL”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto o “ARENA BLUES FESTIVAL”, a ser promovido, anualmente, no mês de maio.

**Art. 2º** A seu critério, poderá o Executivo municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação existente no orçamento, suplementadas caso necessário.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2023.

**FRANCO FERRO**  
Presidente

